



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PARCIAL ()

ANEXO II

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time Aventura Especial – Fórmula 4 Italiana

SLIE: 71000.051932/2019-87

PROPONENTE: Associação Aventura Especial

PROCESSO: 1915868-89

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	R\$ 500.000,00	AÇÃO 1 - Material de Consumo/Esportivo	R\$ 0,00
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	R\$ 200.000,00	AÇÃO 2 - Hospedagem/Alimentação	R\$ 0,00
		AÇÃO 3 - Transporte/Locomoção	R\$ 0,00
		AÇÃO 4 - Serviços Operacionais	R\$ 639.313,63
		AÇÃO 5 - Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 30.000,00
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 700.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - Recursos Humano - Atividade Meio	R\$ 12.399,66
		AÇÃO 2 - MEIO - Serviço de Terceiros	R\$ 1.400,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 40.211,19	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00
		SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 683.113,29
TOTAL RECEITAS	R\$ 740.211,19	TOTAL DÉBITOS	R\$ 683.113,29
		SALDO	R\$ 57.097,90

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Assinatura do responsável

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time Aventura Especial – Fórmula 4 Italiana

SLIE: 1915868-89

PROponente: Associação Aventura Especial

PROCESSO: 71000.051932/2019-87

AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/2022												
5.1	CM Administração e Consultoria Eireli	34.565.444/0001-96	Transferência	1-nov.-22	NF 59	31-out.-22	10.000,00	10.000,00	1	out.-22	CM Administração e Consultoria Eireli	Coordenador do Projeto
M 1.1	Bruno Nadson da Silva 05754268378	43.471.687/0001-56	Transferência	1-nov.-22	NF 26	31-out.-22	4.133,33	4.133,33	1	out.-22	Bruno Nadson da Silva 05754268378	Analista Administrativo
M 2.1	A2 Office Consultoria Contábil S/S	07.895.800/0001-67	Transferência	3-nov.-22	NF 5947	3-nov.-22	1.400,00	1.400,00	1	out.-22	A2 Office Consultoria Contábil S/S	Contabilidade
4.3	Secretaria da Receita Federal do Brasil	---	Débito	8-nov.-22	Invoice/R22259	1-out.-22	2.052,00	2.052,00	0	Etapas 6 e 7	Secretaria da Receita Federal do Brasil	IOF
4.3	Van Amersfoot Racing	---	Transferência	8-nov.-22	Invoice/R22259	1-out.-22	540.000,00	540.000,00	2	Etapas 6 e 7	Van Amersfoot Racing	Aluguel do Carro de Corrida
4.3	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	8-nov.-22	Invoice/R22259	1-out.-22	550,00	550,00	0	Etapas 6 e 7	Banco do Brasil	Tarifa Envio Operação
4.3	Secretaria da Receita Federal do Brasil	---	Débito	8-nov.-22	Invoice/R22259	1-out.-22	95.294,12	95.294,12	0	Etapas 6 e 7	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Imposto de Renda
4.3	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	8-nov.-22	Recibo	8-nov.-22	1.266,98	1.266,98	0	out.-22	Banco do Brasil	Tarifa Consultoria de Câmbio
4.3	Secretaria da Receita Federal do Brasil	---	Pgto. De Título	14-nov.-22	DARF	---	20,25	20,25	0	out.-22	Banco do Brasil	IRRF
4.3	Secretaria da Receita Federal do Brasil	---	Pgto. De Título	14-nov.-22	DARF	---	62,78	62,78	0	out.-22	Banco do Brasil	PIS/COFINS/CSSLL
4.3	Secretaria da Receita Federal do Brasil	---	Pgto. De Título	14-nov.-22	DARF	---	67,50	67,50	0	out.-22	Banco do Brasil	ISS
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/2022												
5.1	CM Administração e Consultoria Eireli	34.565.444/0001-96	Transferência	NF 63	1-dez.-22	1-dez.-22	10.000,00	10.000,00	1	nov.-22	CM Administração e Consultoria Eireli	Coordenador do Projeto
M 1.1	Bruno Nadson da Silva 05754268378	43.471.687/0001-56	Transferência	NF 32	1-dez.-22	1-dez.-22	4.133,00	4.133,00	1	nov.-22	Bruno Nadson da Silva 05754268378	Analista Administrativo
5.1	CM Administração e Consultoria Eireli	34.565.444/0001-96	Transferência	NF 67	26-dez.-22	28-dez.-22	10.000,00	10.000,00	1	dez.-22	CM Administração e Consultoria Eireli	Coordenador do Projeto
M 1.1	Bruno Nadson da Silva 05754268378	43.471.687/0001-56	Transferência	NF 35	26-dez.-22	28-dez.-22	4.133,33	4.133,33	1	dez.-22	Bruno Nadson da Silva 05754268378	Analista Administrativo
TOTAL							683.113,29	683.113,29				
São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.			RESPONSÁVEL: <i>Camila Silva Melo</i>									

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



Lei de
Incentivo ao
Esporte

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

período de atividades: setembro/2022 a dezembro/2022

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2019, no valor de R\$1.772.916,54.

Após a captação parcial de R\$699.999,99 apresentamos à SENIFE o pedido de Análise Técnica Orçamentária, que foi aprovado integralmente em 14 de setembro de 2022, durante a 164ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 05/08/2022 enviamos um ofício a SENIFE solicitando a alteração do título do projeto que inicialmente era "Time Aventura Especial - Stock Light - Ano 2" para "Time Aventura Especial – Fórmula 4 Italiana". Em 20/09/2022 a SENIFE respondeu por meio do ofício Nº 1200/2022/SEESP/SENIFE/CGLIE-CTLIE/MC informando sobre a aprovação da alteração do título do projeto.

Em 28/09/2022 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

EXECUÇÃO

O objeto do projeto foi possibilitar ao piloto, condições de continuar seu treinamento e proporcionar melhor infraestrutura e recursos humanos qualificados para o seu desenvolvimento. Com a finalidade de participar de duas etapas dos circuitos da F4 Italiana 2022, tal objetivo foi cumprido.

O projeto aconteceu nas datas e locais aprovados:

Etapa 6 - Autódromo de Monza

Data: 09/10/2022

Local: Autódromo Nacional de Monza

Viale di Vedano, 5, 20900

Monza MB, Itália

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



Lei de
Incentivo ao
Esporte

Etapa 7 - Autódromo de Mugello

Data: 23/10/2022

Local: Autódromo de Mugello,

Località Senni, 15, 50038

Scarperia e San Piero FI, Itália

Piloto do projeto:

NOME	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Emerson Fanucchi Fittipaldi	103.003.441-98	(11) 3813-2330	renata@fittipaldi.com.br

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto, com informações da evolução do piloto.

Comentário sobre a meta: O piloto apresentou desenvolvimento nas técnicas de pilotagem durante o período de execução do projeto, principalmente sobre condições de pista molhada, proporcionado pela participação no campeonato F4 Italiana, com o perceptível o aprimoramento das técnicas específicas para este cenário. As frequentes chuvas durante o campeonato e os adversários mais velhos, proporcionaram condições mais exigentes e que contribuíram com o crescimento técnico do piloto. Consideramos essa meta atingida.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante a execução do projeto.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto, com informações da evolução do piloto.

Comentário sobre a meta: O piloto realizou atividades para aprimoramento físico e mental no Fórmula Medicine, localizado na Itália. Centro único no mundo, tem como especialidade o treino de reflexo, coordenação, concentração e economia de energia cerebral, com atividades direcionadas especificamente para a idade de Emerson.

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



Lei de
Incentivo ao
Esporte

Durante o período que estive na Itália, realizei treinos na academia local, com uma evidente evolução das minhas qualidades aeróbicas e demais potencialidades, colocando-me em ótimas condições físicas para conduzir um carro de F4, conforme demonstra o relatório que segue anexo à essa prestação de contas. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

Metas Quantitativas

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: cada etapa do campeonato previa 3 corridas (R1, R2 e R3), portanto um total de 6 corridas contempladas no projeto (DJU e JYL2). O piloto terminou todas as 6 corridas entre os 20 primeiros colocados. Vale destacar que o piloto terminou o campeonato F4 Italian Championship como 8º colocado geral. Dessa forma, consideramos essa meta atingida com sucesso.

Meta 2: Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: cada etapa do campeonato previa 3 corridas (R1, R2 e R3), portanto um total de 6 corridas contempladas no projeto (DJU e JYL2). O piloto completou todas as 6 corridas que disputou pelo projeto. Consideramos essa meta atingida.

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa 6 – Primeira prevista pelo projeto - Autódromo de Monza, Itália



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 



Etapa 7 – Segunda etapa prevista pelo projeto - Autódromo de Mugello, Itália



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 



PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

Esse projeto não previa a compra de nenhum item. As fotos da sessão “Fotos das Atividades” comprovam que os itens da ação 2 – Serviços Operacionais foram executados.

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO	TAMANHO/ DURAÇÃO	FORMATO DAS MARCAS	QUANTIDADE
CARRO DE CORRIDA	A definir, respeitando a legislação vigente	A definir, respeitando a legislação vigente	1

Em virtude do período eleitoral que estava em vigor no período de 02/07/2022 a 30/10/2022, não foram expostas as marcas da Lei de Incentivo ao Esporte / Secretaria Especial do Esporte / Ministério da Cidadania / Ministério Federal. Conforme orientado pela SENIFE na ocasião. Isso não prejudicou a execução do projeto.

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ação 4 - Serviços Operacionais

Conforme já informado na sessão 6 METODOLOGIA da ATO aprovada para a contratação deste serviço não houve processo de cotação prévia. A equipe já havia sido contratada pelo piloto antes do início da execução deste projeto, e não é possível a troca de equipe durante o andamento do campeonato. Ressaltamos que os valores aprovados foram respeitados, e que isso não prejudicou a execução do projeto. O contrato de prestação de serviços segue anexo à esta prestação de contas.

Item 4.3 - Aluguel do carro de corrida: executado conforme programado.

Item 4.4 - Aluguel do carro de corrida - tributos: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto da AE em captação de recursos.

Ação 5 - Recursos Humanos - Atividade Fim

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

Para a contratação deste serviço realizamos processo de cotação prévia, e escolhemos o fornecedor com menor preço. O processo de cotação e o contrato de prestação de serviços seguem anexos à esta prestação de contas.

Item 5.1 - Coordenador de Projetos: executado conforme programado.

Ação 1 - Recursos Humanos – Atividade Meio

Para a contratação deste serviço realizamos processo de cotação prévia, e escolhemos o fornecedor com menor preço. O processo de cotação e o contrato de prestação de serviços seguem anexos à esta prestação de contas.

Item 1.1 – Analista Administrativo: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto da AE em captação de recursos.

Ação 2 - Serviços de Terceiros

Item 2.1 - Assessoria Contábil: executado conforme programado. Não realizamos processo de cotação prévia devido à natureza do serviço contratado, conforme autoriza o artigo 53 da Portaria 424/2020:

Art. 53. A cotação prévia de preços poderá ser dispensada em casos ensejados pela natureza do objeto ou quando comprovadamente não houver pluralidade de opções, devendo comprovar tão somente os preços praticados pelo mesmo fornecedor em outras situações e respeitando situações análogas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A A2 Office é prestadora de serviços da Aventura desde 2015 e o valor aprovado no projeto foi respeitado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à esta prestação de contas.

Transferência de Recursos Remanescentes

Solicitamos a transferência dos recursos remanescentes deste projeto para o projeto "Bruno Baptista na Stock Car – Ano II", processo 71000.064412/2021-59, agência 5853-X, conta captação 2525-9, que está em captação de recursos.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Pontos Positivos:

No geral, todo o andamento técnico do projeto ocorreu muito bem. Contamos com uma equipe com excelentes profissionais que trabalharam arduamente para deixar o carro do nosso atleta cada vez melhor, contamos com equipamentos de ponta possibilitando uma competição de maneira igual com os

PROJETO: TIME AVENTURA ESPECIAL – FÓRMULA 4 ITALIANA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL

PROCESSO: 71000.051932/2019-87



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

demais participantes, e nosso atleta demonstrou imenso interesse e comprometimento com os treinos e corridas.

Pontos Negativos:

O projeto em questão teve uma captação abaixo do esperado, resultando apenas 20% do orçamento total, com isso conseguimos apenas executar 2 etapas dentro do projeto. Contudo, mesmo ocorrendo apenas 2 etapas o piloto teve um excelente desempenho, o que não impactou negativamente as metas estabelecidas.

5) CONCLUSÕES

É inquestionável a importância da Lei de Incentivo ao Esporte para o desenvolvimento do desporto nacional. Principalmente, para uma modalidade como o Automobilismo, que cada vez mais cresce o interesse no Brasil. Pretendemos que este incentivo seja reconhecido como indispensável para o esporte nacional e para modalidade Fórmula 4.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL
CAMILA SILVA MELO
PRESIDENTE